



1ª OITIVA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

RIO FORTUNA – SANTA CATARINA

ATA 01

Aos vinte e três dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no auditório das dependências da Escola Municipal Professor José Boeing, os agentes culturais do município de Rio Fortuna (SC): Leonardo Tenfen (Coral São Marcos), Jaqueline Roecker Willemann Bloemer (representante da APP E.E.B. Nossa Senhora de Fátima), Bruna L. P. Soares e Joana Elyzabety Moreira (representando a APAE de Rio Fortuna), Aline Wenz Onofre Tenfen (representando a APP da escola Municipal José Boeing), Franciane R. Tavares e seu esposo Maicon Tavares (recreadores infantil), Sandra S. Hemkemeier (representando a associação do Turismo Caminhos da Fortuna), Maria Aparecida Borba Patrício (representando a associação Caminhos do Amanhã) e Sidinéia Cecílio da Silva (representando a rádio comunitária). Também, encontravam-se presentes a secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto Vanuza Barcelos, a diretora geral Júlia Fração Bernardini e a Palestrante e assessora da PNAB Andréa Andrade Alves Debiasi. Iniciamos a oitava com uma breve apresentação de Vanuza. Logo, Andréa começou a apresentação. Iniciou-se explicando o que é a Lei Aldir Blanc e porque passou a se chamar Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB); O recurso presente é no valor de R\$49.637,81 (quarenta e nove mil seiscientos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos); Formas de seleção para os projetos; Porcentagem para a aplicação dos recursos; foi apresentado os proponentes e o que pode e não pode participar; Ações afirmativas; contrapartida cultural; Prestações de contas pelos proponentes; Relatórios de prestação de conta; Encaminhamentos juntamente com critérios e responsabilidades. Dúvidas foram surgindo, sobre o que é cultura, se o grupo de mães com seus crochês e artesanatos poderão participar, como fazer comprovação de constituição, podendo utilizar fotos de redes sociais ou documentações de formalização, sendo essa uma dúvida do turismo também. Este recurso poderá ser recebido até o ano de 2027. Foi passado que o prazo para envio da PAAR é de 31/05/2024. Fizemos um cálculo que do valor do recurso, 5% seria assessoria, hipoteticamente fizemos o cálculo que 9.200,00 iria para a porcentagem dos 20%, 36.800,00 vai para a porcentagem dos 80%. Surgiram ideias de duas entidades recebem o valor de 3.000,00 e 3 projetos com 10.000,00. Marcamos a data e horário da 2ª oitava. Além disso, conversamos sobre Conselho, Plano e Fundo (CPF). Nada mais



a tratar, eu, Júlia Fração Bernardini lavrei esta ata que será divulgada no site da Prefeitura Municipal e grupo de WhatsApp, para apreciação e aprovação. Em anexo, segue assinatura dos presentes.



Participantes da 1ª Oitiva da Política Nacional Aldir Blanc:

- Peline Wang Onofre Tenfen
- Franciano R. Santos
- Maiten Santos
- Leonardo Tenfen
- Jaqueline Becker Willemann Blomer
- Sandra S. Runkmeier
- Bruno J. Pereira dos Santos
- Dana Elizabeth Moreira
- Mª Leopoldina D. Borba Patuaco
- Sidineia Cecilio da Silva